

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1046/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino que, nas ausências e impedimentos da Chefe de Gabinete, esta seja substituída no exercício das respectivas funções, incluindo as que se insiram no âmbito de poderes delegados, pela adjunta Dra. Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins.

16 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.